



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão

REQUERIM

# 142/2019

Senhor Presidente,

Requeiro à Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, seja realizada visita técnica à Escola Municipal João Do Patrocínio, que fica na Rua Seringueira, 128 - Nova Gameleira, com a finalidade de vistoriar as condições estruturais, de higiene, atendimento, inclusão e segurança dos estudantes. No dia 24/04/2019 às 10:00hs.

A realização desta visita técnica se justifica pela existência de diversas demandas recebidas através dos munícipes e profissionais de educação, para que haja a fiscalização, através da atuação parlamentar, com foco principalmente nas condições de segurança, de trabalho dos profissionais que atuam na unidade, além da qualidade dos serviços prestados pelo Poder Público à população.

Sugiro sejam convidados:

- Ângela Dalben - Secretária Municipal de Educação
- Sylvio Malta — Administrador da Regional Oeste
- Luiz Henrique Porto Villani - Coordenadoria de Direitos das Pessoas com Deficiência de Belo Horizonte (CDPD-BH)
- Comandante Sérgio Prates - Comandante da Guarda Municipal de Belo Horizonte

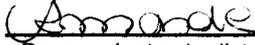
Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2018.

Vereador Irlan Melo

Ao Senhor

Vereador Alvaro Damião

Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuidos
Em 02/03/2019
 Responsável pela distribuição



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão REQUERIM

Senhor Presidente,

# 143/2019

Requeiro à Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, seja realizada visita técnica à Umei Vila Leonina , que fica na Rua Dezenove de Dezembro, 331 - Leonina, com a finalidade de vistoriar as condições estruturais, de higiene, atendimento, inclusão e segurança dos estudantes. No dia 10/04/2019 às 10:00hs.

A realização desta visita técnica se justifica pela existência de diversas demandas recebidas através dos munícipes e profissionais de educação, para que haja a fiscalização, através da atuação parlamentar, com foco principalmente nas condições de segurança, de trabalho dos profissionais que atuam na unidade, além da qualidade dos serviços prestados pelo Poder Público à população.

Sugiro sejam convidados:

- Ângela Dalben - Secretária Municipal de Educação
- Sylvio Malta — Administrador da Regional Oeste
- Luiz Henrique Porto Villani - Coordenadoria de Direitos das Pessoas com Deficiência de Belo Horizonte (CDPD-BH)
- Comandante Sérgio Prates - Comandante da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2018.

Vereador Irlan Melo

Ao Senhor

Vereador Alvaro Damião

Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

<b>PROPOSIÇÃO INICIAL</b>
Avulsos distribuídos
Em <u>01/03/2019</u>
<u>Ammanda</u>
Responsável pela distribuição

CMBH\_DIRLEG-28/fev/19-15.04.05-000476-1



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## REQUERI **Requerimento de Comissão**

Senhor Presidente,

# 144/2019

Requeiro à Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, seja realizada visita técnica à Escola Municipal Hugo Werneck , que fica na Rua Oscar Trompowsky, 1372 - Grajau , com a finalidade de vistoriar as condições estruturais, de higiene, atendimento, inclusão e segurança dos estudantes. No dia 03/04/2019 às 10:00hs.

A realização desta visita técnica se justifica pela existência de diversas demandas recebidas através dos munícipes e profissionais de educação, para que haja a fiscalização, através da atuação parlamentar, com foco principalmente nas condições de segurança, de trabalho dos profissionais que atuam na unidade, além da qualidade dos serviços prestados pelo Poder Público à população.

Sugiro sejam convidados:

- Ângela Dalben - Secretária Municipal de Educação
- Sylvio Malta — Administrador da Regional Oeste
- Luiz Henrique Porto Villani - Coordenadoria de Direitos das Pessoas com Deficiência de Belo Horizonte (CDPD-BH)
- Comandante Sérgio Prates - Comandante da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2018.

Vereador Irlan Melo

Ao Senhor

Vereador Alvaro Damião

Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em <u>03/03/2018</u>

Responsável pela distribuição



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão REQUEIRO

Senhor Presidente, **145/2019**

Requeiro à Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, seja realizada visita técnica à Escola Municipal Francisca De Paula, que fica na Rua Júlio de Castilho, 330 - Cinquentenário, com a finalidade de vistoriar as condições estruturais, de higiene, atendimento, inclusão e segurança dos estudantes. No dia 27/03/2019 às 10:00hs.

A realização desta visita técnica se justifica pela existência de diversas demandas recebidas através dos munícipes e profissionais de educação, para que haja a fiscalização, através da atuação parlamentar, com foco principalmente nas condições de segurança, de trabalho dos profissionais que atuam na unidade, além da qualidade dos serviços prestados pelo Poder Público à população.

Sugiro sejam convidados:

- Ângela Dalben - Secretária Municipal de Educação
- Sylvio Malta — Administrador da Regional Oeste
- Luiz Henrique Porto Villani - Coordenadoria de Direitos das Pessoas com Deficiência de Belo Horizonte (CDPD-BH)
- Comandante Sérgio Prates - Comandante da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2018.

Vereador Irán Melo

Ao Senhor

Vereador Alvaro Damião

Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Proposição Inicial  
Avulsos distribuídos em:  
01 103 119  
Exat 600  
Responsável pela distribuição



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão

REQUEF

# 146/2019

Senhor Presidente,

Requeiro à Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, seja realizada visita técnica à Umei Cinquentenário, que fica na Ave Dom João VI, 621 - Betânia, com a finalidade de vistoriar as condições estruturais, de higiene, atendimento, inclusão e segurança dos estudantes. No dia 01/04/2019, às 10:00hs.

A realização desta visita técnica se justifica pela existência de diversas demandas recebidas através dos munícipes e profissionais de educação, para que haja a fiscalização, através da atuação parlamentar, com foco principalmente nas condições de segurança, de trabalho dos profissionais que atuam na unidade, além da qualidade dos serviços prestados pelo Poder Público à população.

Sugiro sejam convidados:

- Ângela Dalben - Secretária Municipal de Educação
- Sylvio Malta — Administrador da Regional Oeste
- Luiz Henrique Porto Villani - Coordenadoria de Direitos das Pessoas com Deficiência de Belo Horizonte (CDPD-BH)
- Comandante Sérgio Prates - Comandante da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2018.

Vereador Irlan Melo

Ao Senhor

Vereador Alvaro Damião

Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Proposição Inicial Avulsos distribuídos em: <u>01 123 119</u> <u>Rafael 600</u> Responsável pela distribuição
---



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão

REQUER

Senhor Presidente,

# 147/2019

Requeiro à Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, seja realizada visita técnica à Escola Municipal Deputado Milton Salles, que fica na Rua Teófilo Filho, 222 - Jardim América, com a finalidade de vistoriar as condições estruturais, de higiene, atendimento, inclusão e segurança dos estudantes. No dia 11/04/2019, às 10:30hs.

A realização desta visita técnica se justifica pela existência de diversas demandas recebidas através dos munícipes e profissionais de educação, para que haja a fiscalização, através da atuação parlamentar, com foco principalmente nas condições de segurança, de trabalho dos profissionais que atuam na unidade, além da qualidade dos serviços prestados pelo Poder Público à população.

Sugiro sejam convidados:

- Ângela Dalben - Secretária Municipal de Educação
- Sylvio Malta — Administrador da Regional Oeste
- Luiz Henrique Porto Villani - Coordenadoria de Direitos das Pessoas com Deficiência de Belo Horizonte (CDPD-BH)
- Comandante Sérgio Prates - Comandante da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2018.

Vereador Irlan Melo

Ao Senhor

Vereador Alvaro Damião

Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Proposição Inicial Avulsos distribuídos em: <u>01 103 119</u> <u>Rufael 600</u> Responsável pela distribuição
---



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## REQUER **Requerimento de Comissão**

Senhor Presidente,

# 148/2019

Requeiro à Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, seja realizada visita técnica à Escola Municipal Tenente Manoel Magalhães Penido , que fica na Rua Amur, 48 - Conjunto Betânia , com a finalidade de vistoriar as condições estruturais, de higiene, atendimento, inclusão e segurança dos estudantes. No dia 29/04/2019, às 10:00hs.

A realização desta visita técnica se justifica pela existência de diversas demandas recebidas através dos munícipes e profissionais de educação, para que haja a fiscalização, através da atuação parlamentar, com foco principalmente nas condições de segurança, de trabalho dos profissionais que atuam na unidade, além da qualidade dos serviços prestados pelo Poder Público à população.

Sugiro sejam convidados:

- Ângela Dalben - Secretária Municipal de Educação
- Sylvio Malta — Administrador da Regional Oeste
- Luiz Henrique Porto Villani - Coordenadoria de Direitos das Pessoas com Deficiência de Belo Horizonte (CDPD-BH)
- Comandante Sérgio Prates - Comandante da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2018.

Vereador Irlan Melo

Ao Senhor

Vereador Alvaro Damião

Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Proposição Inicial Avulsos distribuídos em: 01 / 03 / 19 Anilpao: 533 Responsável pela distribuição
---



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão REQUEF

Senhor Presidente,

# 149/2019

Requeiro à Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, seja realizada visita técnica à Escola Municipal De Ensino Especial Frei Leopoldo , que fica na Rua Clovis Cyrilo Limonge, 141 - Havaí , com a finalidade de vistoriar as condições estruturais, de higiene, atendimento, inclusão e segurança dos estudantes. No dia 18/03/2019, às 10:00hs.

A realização desta visita técnica se justifica pela existência de diversas demandas recebidas através dos munícipes e profissionais de educação, para que haja a fiscalização, através da atuação parlamentar, com foco principalmente nas condições de segurança, de trabalho dos profissionais que atuam na unidade, além da qualidade dos serviços prestados pelo Poder Público à população.

Sugiro sejam convidados:

- Ângela Dalben - Secretária Municipal de Educação
- Sylvio Malta — Administrador da Regional Oeste
- Luiz Henrique Porto Villani - Coordenadoria de Direitos das Pessoas com Deficiência de Belo Horizonte (CDPD-BH)
- Comandante Sérgio Prates - Comandante da Guarda Municipal de Belo Horizonte

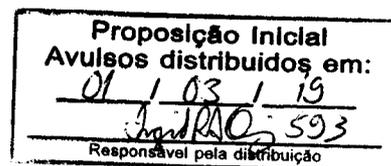
Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2018.

Vereador Irlan Melo

Ao Senhor

Vereador Alvaro Damião

Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo





# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão

# 195/2019

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, que seja encaminhado, por meio da Mesa, à Sra. Professora Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben, Secretária Municipal de Educação, pedido de informação sobre a previsão de implementação de profissionais auxiliares fixas nas Escolas Municipais de Educação Infantil – Emeis ainda que fora do período integral.

Sabe-se que no período integral a professora dispõe de uma auxiliar fixa na sala de aula, contudo, ainda que em apenas um turno, 16 crianças pequenas sob os cuidados de apenas um profissional é sobrecarga. Infelizmente, acidentes ficam mais propensos a acontecer e ainda, dificulta a atenção individual às crianças.

Desta maneira solicito informações à Secretaria sobre uma possível solução para esta situação.

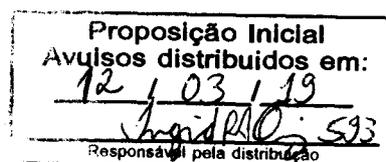
Belo Horizonte, 12, de março de 2019

  
Verador Irlan Melo  
Líder PR

Ao Senhor

Vereador Álvaro Damião

Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo





# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão

# 196/2019

Senhor (a) Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo que apresente, nos termos do art. 129, I do Regimento Interno, a indicação anexa.

Belo Horizonte, 12, de março de 2019

Verador Irlan Melo  
Líder PR

Ao Senhor

Vereador Álvaro Damião

Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Proposição Inicial Avulsos distribuidos em: <u>12 103 119</u> <u>Rafael 600</u> Responsável pela distribuição
---



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

A Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo desta Câmara, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão nº 196/19, de autoria do Vereador Irlan Melo, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Governador do Estado de Minas Gerais, senhor Romeu Zema, para sugerir que tome por prioridade o reparo dos muros que desabaram da Escola Estadual Cândido Portinari, localizada na Região Oeste de Belo Horizonte.

Segue, anexo, o mencionado Requerimento.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de março de 2019

Vereador Irlan Melo

Á Senhora  
Vereadora Nely Aquino  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <i>Requerimento de Comissão</i> nº <u>196 119</u>
--

**Requerimento de Comissão**

Requerimento de

**203/2019****Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.**

Senhor Presidente,

Requeremos a esta Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, seja realizada audiência pública no dia **01/04/2019, às 18h30, no Plenário Amyntas de Barros**, com a finalidade de discutir o Carnaval de Belo Horizonte do ano de 2019. A realização desta audiência pública se justifica pela necessidade de realizar um balanço e avaliação coletiva do carnaval belo-horizontino que mais reuniu foliões na história da cidade e sua continuidade como política cultural na cidade.

Sugerimos que sejam convidados:

Paulo Lamac - Secretário Municipal de Governo

Juca Ferreira - Secretário Municipal de Cultura

Gabriel Portela - Secretário Municipal Adjunto de Cultura

Gilberto Castro - Presidente da BELOTUR

Célio Bouzada - Presidente da BHTrans

Genedempsey Bicalho - Superintendente da SLU

Maria Caldas - Secretária Municipal de Política Urbana

<b>PROPOSIÇÃO INICIAL</b>	
Avulsos distribuídos	
Em	<u>13, 03, 19</u>
	<u>[Assinatura]</u>
Responsável pela distribuição	



Genilson Zeferino - Secretário de Segurança Pública

Coronel Giovanne Gomes - Comandante Geral da Polícia Militar

Coronel Edgard Estevo da Silva - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros

Helder Magno da Silva - Procurador da República Direitos do Cidadão - MG

Representante das Escolas de Samba

Representante dos Blocos Caricatos

Representante dos Blocos de Rua

Representante dos Trabalhadores e Trabalhadoras Ambulantes

Belo Horizonte, 08 de março de 2019.

Vereadora Cida Falabella

Vereadora Bella Gonçalves

**Ao Senhor**

**Álvaro Damião**

**Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto,**

**Lazer e Turismo**

## Requerimento de Comissão

Requerimento de **204/2019**

**Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.**

Senhor Presidente,

Requeremos a esta Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, que seja realizada visita técnica no dia 27 de março, às 14h, à Escola Municipal Israel Pinheiro, localizada na Rua Desembargador Bráulio, 1147 no Bairro Alto Vera Cruz.

Recebemos denúncias, de mães/ pais de estudantes e de toda comunidade escolar, de interdição de 3 salas de aulas por desabamento do teto e permanente risco de novos desabamentos nas dependências da escola, que colocam em risco a segurança de todas as pessoas que frequentam o espaço escolar, inclusive crianças.

Sugerimos que sejam convidados:

Ângela Dalben - Secretária Municipal de Educação  
Conselho Municipal de Educação  
Fórum Municipal Permanente de Educação de Belo Horizonte  
Paulo Lamac - Secretário Municipal de Governo  
Administrador da Regional Leste  
Gerente Regional de Educação

Belo Horizonte, 13 de março de 2019.

*Cida Falabella*

Vereadora Cida Falabella

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em 13/03/19
<i>Almeida</i>
Responsável pela distribuição



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

**Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Tecnologia, Deporto, Lazer e Turismo**  
**Parecer de 1º turno sobre o Projeto de Lei nº 671/2018**

## **Relatório**

O Projeto de Lei nº 671/2018, que “declara Belo Horizonte Capital Nacional da Cultura Cervejeira”, de autoria do nobre Vereador Léo Burguês, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Legislação e Justiça, que concluiu por sua legalidade, juridicidade e regimentalidade, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 52, VII “a” e “d” do Regimento Interno desta Casa.

## **Fundamentação**

O Projeto tem o intuito de declarar Belo Horizonte como Capital Nacional da Cultura Cervejeira. É sabido que o nosso Município é conhecido nacionalmente e declarado pela Lei 9.714/2009, como Capital Mundial dos botecos, além de possuir o dia 21 de dezembro como o dia da Cerveja Artesanal Mineira estabelecido pela Lei 22.511/2017.

Temos a preservação da identidade do Município como um objetivo prioritário, conforme Art. 3º, VII, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte. Logo, nada mais justo do que o nosso Município receber um novo reconhecimento que além de manter a nossa tradição, estimula a sua economia, pois o crescimento vertiginoso das cervejarias artesanais em Belo Horizonte impulsiona a qualificação profissional do setor, além de incentivar o turismo, vez que atrairá diversas pessoas com o objetivo de conhecer a nossa diversidade gastronômica.

Acredito que o projeto possui fundamentações e justificativas suficientes, ademais, apresenta novidade ao nosso ordenamento jurídico.

## **Conclusão**

Em face do exposto, nos aspectos que competem a esta comissão examinar, opino pela **aprovação** do Projeto de Lei 671/2018.

  
César Gordin  
Vereador  
Relator



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

Edição, 20

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social

OF. SMAICS/GACP/Nº 888 / 119

Belo Horizonte, 28/02/19

Prezada Presidente,

Recebemos Requerimento 1466/2017, o qual solicita informações sobre o projeto que pretendia transformar a Praça da Estação em corredor cultural de Belo Horizonte.

Segue, anexa, resposta da Secretaria Municipal de Cultura – SMF.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

**Adriana Branco Cerqueira**  
Secretária Municipal de Assuntos Institucionais e  
Comunicação Social

CÂMARA MUNICIPAL DE BH - 28-Fev-2019 - 16:11-01187-1/2

PRESIDENCIA

CMBH DIRLEG-07/1617-04-06-00000000-1

A  
DIRLEG  
07/03/19  
  
Viviane Cunha - CM 41619  
Chefe de Gabinete da Presidência

**Exma. Sra. Presidente Vereadora Nely Aquino**  
Câmara Municipal  
**CAPITAL**

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
Em 27/03/2019  
  
Responsável pela distribuição

**Resposta ao requerimento 1466/2017, da comissão de Educação, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo**

A Comissão aponta cinco questões sobre as quais solicita esclarecimento:

1. *Haverá continuidade do projeto, se o mesmo já fora iniciado?*
2. *Em caso negativo, há planos para seu início?*
3. *Houve mudança nos valores anunciados?*
4. *Existe previsão para o término da ação?*
5. *Quais serão as medidas tomadas e as obras executadas.*

Em resposta, fazemos aqui os apontamentos concernentes a esta Secretaria Municipal de Cultura.

Não foi iniciado conjunto de obras, em virtude da não aprovação do projeto relativo à região no conjunto de obras do PAC Cidades históricas. A Prefeitura de Belo Horizonte encaminhou a questão à época, em comum acordo com a sociedade civil, por meio da criação de uma área específica de interesse cultural denominada "Zona Cultural Praça da Estação" (Decreto 15.587/2014) e a constituição de um colegiado consultivo para elaboração de um plano diretor para a área. Posteriormente, este colegiado alterou a atribuição para "documento contendo diretrizes para elaboração de um plano diretor para a zona cultural praça da estação", em função da amplitude da empreitada.

Encaminhamos a seguir um histórico deste processo, que finalizou-se em Dezembro de 2016 com o relatório final do colegiado, dividido em Antecedentes (Entre 2012 e 2013, quando iniciou-se o processo, denominado à época "corredor cultural praça da estação", realizou-se um inventário da região e criou-se uma comissão de acompanhamento), Etapa 1 (compreendida entre 2013 e 2015), Etapa 2 (compreendida pelo final do ano de 2015 e o ano de 2016).

<b>ANTECEDENTES</b>
2012 – Programa Corredor Cultural Praça da Estação Inventário BH Estação das Artes – Corredor Cultural Praça da Estação
<b>ETAPA 1   2013 / 2015</b>
<i>Janeiro de 2013</i> - PAC Cidades Históricas <i>Fevereiro de 2013</i> - Apresentação da proposta ao Conselho Municipal de Política Cultural - COMUC <i>Março de 2013</i> - Reuniões públicas e Criação da comissão de acompanhamento (Portaria FMC nº 023/2013)
Comissão de Acompanhamento do Programa Corredor Cultural Estação das Artes (Posteriormente denominado Zona Cultural Praça da Estação por definição do colegiado): <ul style="list-style-type: none"><li>- Representante da Fundação Municipal de Cultura: Álvaro Américo Moreira Sales</li><li>- Representante do Conselho Municipal de Cultura: Rafael Barros Gomes</li><li>- Representante dos equipamentos e espaços culturais: Gustavo Baptista Banes Teixeira</li><li>- Representante dos movimentos sociais: Thiago Antônio Costa de Almeida</li><li>- Representante da classe artística: Henrique Alexandre de Sena</li><li>- Representante dos comerciantes: Antônio Eustáquio Pereira dos Santos</li><li>- Representante dos moradores do entorno: Andréia Costa</li><li>- Representante dos arquitetos e urbanistas: Flávio de Lemos Carsalade</li><li>- Representante dos esportes urbanos: João Francisco Emmermacher Seixas</li><li>- Representante da população em situação de rua: Jadir de Assis</li></ul>

- Representante da mobilidade e acessibilidade: João Paulo Alves Fonseca

**Maio de 2013** - Reunião Pública de apresentação do projeto arquitetônico urbanístico de intervenção na praça da estação e entorno

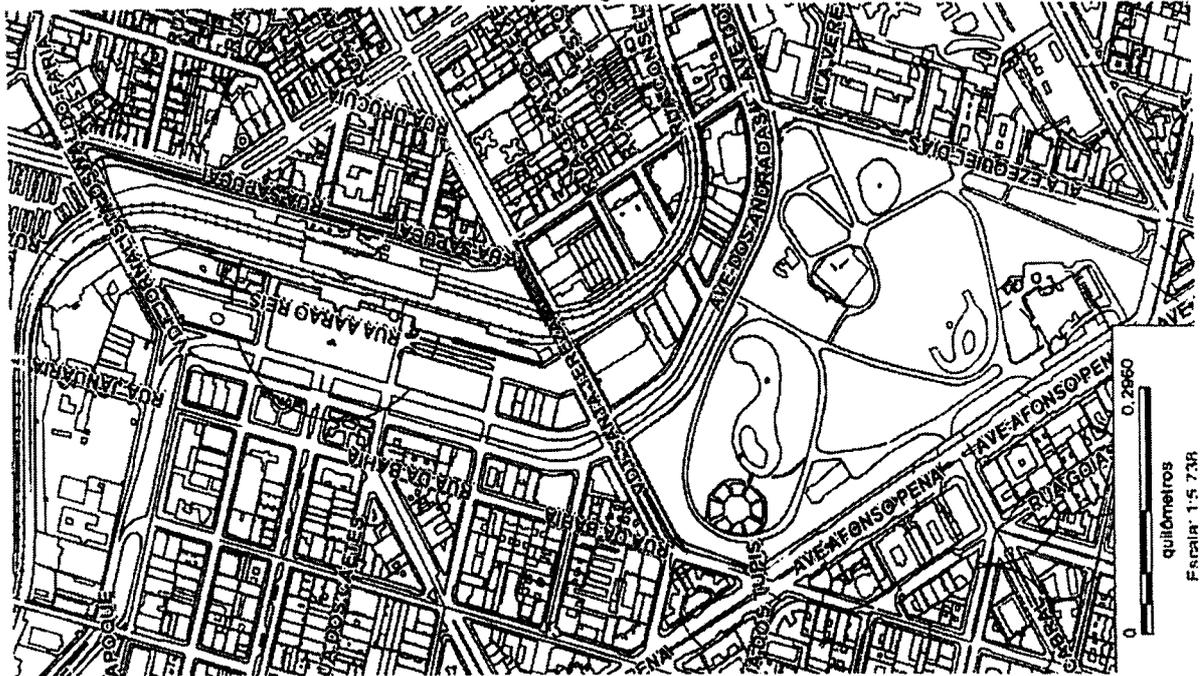
13 reuniões da comissão de acompanhamento (de 04 de abril de 2013 a 06 de maio de 2014)

**Maio de 2014** - Recomendações do documento da comissão de acompanhamento

- Criação de um decreto com a definição de uso cultural da região da Praça da Estação;
- Implantação de políticas públicas para o atendimento à População de Rua;
- Instalação de iluminação pública onde não há;
- Transferência dos pontos de ônibus da Praça da Estação para a Rua Aarão Reis, próximo ao Viaduto da Floresta e Centro de Referência da Juventude;
- Melhoria dos abrigos de ônibus;
- Construção de banheiros públicos;
- Desburocratização de uso do espaço público;
- Reformulação do decreto que regulamenta o uso da Praça da Estação;
- Ampliação do horário de funcionamento do Parque Municipal;
- Definição de Ações Culturais/Edital para o Corredor Cultural;
- Aprovação do projeto de lei que garantirá o uso cultural;
- Realização de Plano Diretor Participativo;
- Instalação da Escola Livre de Artes no prédio da Antiga Hospedaria;
- Instalação da quadra de esportes no baixio do Viaduto da Floresta;
- Instalação de ciclovia e bicicletário;
- Viabilização do Parque Urbano definido no projeto;
- Ações de melhoria da Rua Sapucaí, a saber: alargamento das calçadas, embutimento da rede elétrica e diminuição da velocidade do tráfego;
- Definição de ocupação ou uso para prédio/terreno onde havia a Igreja Evangélica, próximo a o Viaduto da Floresta;
- Alargamento das calçadas da Rua Aarão Reis e inclusão de piso para a prática do skate;
- Destinação do estacionamento da Rua Aarão Reis para mercado de uso popular;
- Destinação do estacionamento do Museu de Artes e Ofícios para o Arena da Cultura;
- Instalação de praça infantil na Rua Sapucaí.

**Junho de 2014** - Publicação do Decreto 15.587/2014, que institui a Zona Cultural Praça da Estação

Delimitação original 06/2014)



"... Art. 4º. Fica criado o Conselho Consultivo da Zona Cultural Praça da Estação, órgão colegiado de caráter consultivo e de assessoramento, vinculada à Fundação Municipal de Cultura, composto por 6 (seis) membros e respectivos suplentes a serem designados por portaria do Prefeito, sendo 3 (três) representantes do Poder Executivo Municipal e 3 (três) representantes da Sociedade Civil organizada com reconhecida atuação na área cultural

Art. 5º - A Zona Cultural Praça da Estação contará com um plano diretor participativo a ser elaborado em até 1 (um) ano após a publicação deste Decreto, sob a coordenação da Fundação Municipal de Cultura, assegurada a participação da Sociedade Civil..."

**21 de Agosto de 2014** - Reunião Pública para indicação de 3 representantes da sociedade civil - não houve indicação de representações, pois os presentes definiram condições para que isto ocorresse.

**Agosto de 2014 a Abril de 2015** - A FMC tomou as providências relativas às condições levantadas pela sociedade civil na reunião de 21/08/14 na qual foram apontados as seguintes pendências: a) Edital para a região; b) BHTrans e pontos de ônibus; c) Grupo de servidores efetivos para acompanhar a Zona Cultural Praça da Estação. Estes encaminhamentos cabiam à FMC e BHTrans. A BHTrans retornou com pontos de ônibus para o local, e a FMC justificou por cortes no orçamento a não realização do edital e criou grupo de técnicos para acompanhar a Zona Cultural. No âmbito do COMUC não houve discussões específicas sobre a Zona Cultural.

**15 de Abril de 2015** - Reunião Pública para indicação de 3 representantes da sociedade civil. Houve deliberação para o aumento de número de representantes do poder público e da sociedade civil e eleição de representantes da sociedade civil. Indicativo de alteração do decreto.

**Junho de 2015** - Publicação do Decreto nº 16.001, de 15 de junho de 2015, com a ampliação do número de membros do conselho consultivo (passou para dez, sendo cinco do poder público e cinco da sociedade civil) e prorrogação de prazo para a entrega do plano diretor.

**Julho de 2015** - Portaria nº 6.667, Designa os Integrantes do Conselho Consultivo.

Integrantes designados:

1 - representantes do Poder Executivo Municipal:

Fundação Municipal de Cultura: Leônidas José de Oliveira, titular, e Carlos Henrique Bicalho, suplente (substituído

por José Oliveira Júnior em Setembro de 2015).

Secretaria Municipal de Políticas Sociais: Maria Gláucia Costa Brandão, titular, e Reginaldo Jorge Dória, suplente.  
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTrans: Eveline Prado Trevisan, titular, e Luis Fernando Libânio, suplente.

Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento Urbano: Izabel Dias de Oliveira Melo, titular, e Laura Rennó Tenenwurcel, suplente.

Secretaria de Administração Regional Municipal Centro-Sul: Marcelo de Souza e Silva, titular, e Cláudia Márcia de Lima, suplente.

#### II - representantes da Sociedade Civil:

Natacha Rena, da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, titular, e Flávio de Lemos Carsalade, da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, suplente.

Vítor Diniz, do Baixo Centro Cultural, titular, e Ana Zuleima Castro Luscher, da Amigos da Rua Goitacazes, suplente.

Antônio Eustáquio Pereira dos Santos, do Edifício Central, titular, e Hely Rodrigues Vieira de Souza, da Rede Catitu, suplente.

Matheus Guerra Cotta, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, titular, e Andrea Nunes Gaspar, Moradora do Centro, suplente.

Marco Aurélio Arruda Teixeira, Morador do Centro, titular, e Denison Dene Veloso, do Edifício Central, suplente.

**Discussões do Regimento Interno** - o jurídico avaliou a proposta de regimento, mas a instituição deliberou pela articulação do Conselho Consultivo Zona Cultural Praça junto ao COMUC

#### Discussão legislação atividades artísticas na rua (Lei 10.277/2011)

##### **Realização de manifestações culturais na Praça da Estação - Proposta FMC**

Que a Praça da Estação possa ser liberada para a realização das Manifestações Interesse do Patrimônio Cultural do Município, gratuitamente, mediante comunicação à regional correspondente:

- manifestações culturais reconhecidas pelo executivo municipal, estadual ou federal como patrimônio cultural.
- manifestações da cultura popular e tradicional, tais como folguedos, festas folclóricas, festas do calendário religioso e capoeira.
- manifestações da cultura urbana, isto é, expressões de artistas, solo ou em grupos, que desenvolvem sua arte nas ruas, em espaços públicos que são democratizados, criando novas formas de sociabilidades.

**Classificação:** a avaliação das demandas para fim de classificação das manifestações artísticas e culturais de interesse do patrimônio cultural do Município seria feita pela FMC.

**Gratuidade:** as realizações das manifestações artísticas e culturais de Interesse do Patrimônio Cultural do Município ficam dispensadas do pagamento de preços públicos em função do seu interesse público cultural.

**Comunicação** à Secretaria Municipal Adjunta de Administração Regional correspondente, com antecedência mínima de 05 dias úteis.

Devem ser concluídas até as 22h00 (vinte e duas horas).

A concentração de artistas e de público no local da atividade não obstrua a circulação de pedestres ou veículos, não havendo necessidade de desvio de trânsito.

Não promova espetáculo pirotécnico.

Não utilizem gás liquefeito de petróleo.

Em caso de montagem de palco ou congêneres o artista ou promotor deverá apresentar a respectiva documentação técnica. Esta exigência fica dispensada na hipótese de montagem de palco ou congêneres, com área até 16 m<sup>2</sup> e 80 cm de altura em relação ao piso.

#### **ETAPA 2 | 2015 / 2016**

##### **Nova composição do Conselho Consultivo**

#### I - representantes do Poder Executivo Municipal:

Fundação Municipal de Cultura: Leônidas José de Oliveira, titular, e José Oliveira Júnior, suplente;

Secretaria Municipal de Políticas Sociais: Maria Thereza Nunes Martins Fonseca, titular, e Reginaldo Jorge Dória, suplente;

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTrans: Eveline Prado Trevisan, titular, e Luis

Fernando Libânio, suplente;

Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento Urbano: Izabel Dias de Oliveira Melo, titular, e Laura Rennó Tenenwurcel, suplente;

Secretaria de Administração Regional Municipal Centro-Sul: Marcelo de Souza e Silva, titular (vago atualmente), e Cláudia Márcia de Lima, suplente;

**II - representantes da Sociedade Civil:**

Felipe Bernardo Furtado Soares, da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, titular, e Tarcísio da Costa Morais, suplente;

Patrícia Fonseca de Alencar, titular, e Ramon Wesley Paixão Ferreira, suplente;

Antônio Eustáquio Pereira dos Santos, do Edifício Central, titular, e Hely Rodrigues Vieira de Souza, da Rede Catitu, suplente;

Matheus Guerra Cotta, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, titular, e Marília Pimenta Chaves, suplente;

Evandro José de Oliveira, titular, e Silas Santos Fernandes, suplente.

**Principais discussões do período**

Definição da Metodologia do Plano Diretor e Plano de Trabalho a partir de propostas preliminares dos Conselheiros (Indisciplinar UFMG e SMAPU) e organização dos Grupos de Trabalho; interface entre os Conselhos (COMUC e CDMPCBH).

Definição de rotatividade na presidência do conselho entre o poder público e a sociedade civil:

- Anos pares - Presidência da sociedade civil e Secretaria Geral do poder público;
- Anos ímpares - Presidência do poder público e Secretaria Geral da sociedade civil;

Discussões sobre as demandas do "Real da Rua", que continuam sem retorno institucional. Os integrantes do Real da Rua solicitaram a presença do presidente da Fundação e não apenas de representantes, para que haja decisão técnica e política;

Sinalização da praça da estação, que não foi aprovada pelo IEPHA;

Definições acerca dos banheiros na região do viaduto, demanda central dos membros do conselho e dos movimentos, que ainda dependem de retorno da regional centro sul;

Redefinição de atribuições do conselho consultivo;

Estudo relativo aos limites da Zona Cultural Praça da Estação;

Decreto de fechamento da rua Sapucaí entre Assis Chateaubriand e Avenida Francisco Salles, sem encaminhamento por parecer negativo da BHTrans;

**Agosto de 2016 - DECRETO Nº 16.405**

**Inserções no artigo 2º (Redefinição das atribuições)**

*II - diligenciar pela preservação do conjunto arquitetônico, histórico e paisagístico;*

*III - estimular a realização de atividades culturais, artísticas, de lazer e entretenimento;*

*IV - estimular a integração entre a comunidade local e o público visitante; [...]*

*VI - contribuir para a regulamentação cidadã do uso do espaço público."*

**Alterações no artigo 4º (vinculação das decisões ao plenário do COMUC e criação da mesa diretora)**

*VII - acompanhar a calendário de eventos da área cultural e propor ao Conselho Municipal de Política Cultural encaminhamentos relativos à área; [...]*

*X - sugerir ao Conselho Municipal de Política Cultural questões relativas à utilização do espaço urbano.*

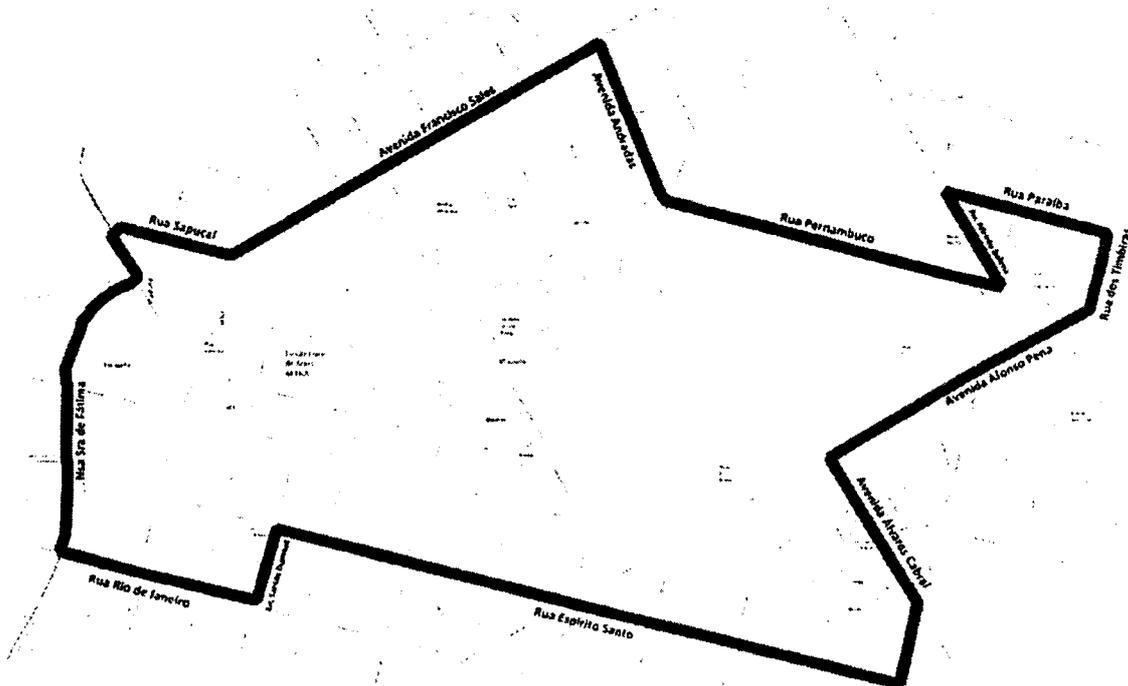
*§ 1º - A coordenação dos trabalhos do presente Conselho será realizada por uma Mesa Diretora, composta por 01 (um) membro representante do Poder Público e 01 (um) membro representante da Sociedade Civil.*

*§ 2º - O Conselho elaborará, semestralmente, relatório de suas atividades para apreciação no Conselho Municipal de Política Cultural.*

*§ 3º - Faculta-se à Mesa Diretora, quando decidido pela maioria simples dos membros do Conselho, o encaminhamento formal de pedido de deliberação sobre temas específicos ao Conselho Municipal de Política Cultural.*

### Instituição de novos limites

Um dos principais avanços do grupo de membros do conselho consultivo foi a definição dos novos limites da Zona Cultural Praça da Estação, consolidada no Decreto 16.405/2016. Foram incluídos três novas áreas, após discussões e ajustes promovidos pelo Conselho Consultivo: a) O trecho entre Rua Paraíba, dos Timbiras e Avenida Professor Alfredo Balena; b) o trecho compreendido entre a Avenida Francisco Sales, Avenida dos Andradas e Avenida Assis Chateaubriand; c) o trecho compreendido pelo quarteirão entre a rua da Bahia e a Rua Espírito Santo, Avenida Santos Dumont, rua Rio de Janeiro e Avenida dos Andradas.



### Redefinição de documento final a ser entregue pelo Conselho Consultivo

*Art. 5º - A Zona Cultural Praça da Estação contará com um plano diretor participativo a ser elaborado com base em documento reunindo um conjunto de diretrizes desenvolvido pelo Conselho previsto no art. 4º deste Decreto."*

### Definição de agenda para a entrega do conjunto de diretrizes

Por meio do procedimento cartográfico, conhecer os agentes e as ações que têm e tiveram impacto no território da Zona Cultural a partir do ano de 2009 para subsidiar a construção de um Plano Diretor para região. A realização dessa cartografia permitirá conhecer o processo de produção social do espaço em que pretende interferir esse Conselho ao final de seus trabalhos com a proposição de um plano diretor para a região.

Como marco temporal inicial dessa cartografia, propõe-se o ano de 2009, em que foi promulgado o Decreto 13.798/09, que restringia o uso da Praça da Estação a grandes eventos e acabou por desencadear movimentação social e discussões políticas sobre os usos desejáveis para a região ao redor da Praça, que, em grande medida, coincide com o território da Zona Cultural.

Em um primeiro momento, propõe-se a realização de um resgate histórico das ações tomadas pelos agentes que atuam na região. Para tanto, sugere-se a formação de dois grupos de trabalho entre os conselheiros que ficarão responsáveis por realizar o procedimento cartográfico. Para este trabalho, propõe-se que o Grupo 1 faça a investigação a partir das ações protagonizadas pelo Poder Público e o Grupo 2 pelas ações protagonizadas pela sociedade civil.

Em relação ao poder público, por exemplo, a proposta é que sejam compilados todos os atos políticos e legislativos que tenham influência no território da Zona Cultural. Assim, seria preciso conhecer atos normativos (decretos, portarias, leis), políticas públicas, contratos, propostas de operações urbanas simplificadas, etc, que

incidam na região.

Em relação à sociedade civil, propõe-se o resgate dos movimentos sociais, ocupações culturais e outras organizações cujas ações tiveram e têm relação com aquele território. O processo de cartografia deve envolver o histórico de atuação desses grupos, bem como suas pautas, demandas, conflitos levantados, como também estimular sua participação nas atividades do Conselho, por meio de consultas públicas e convites para exposições por figuras importantes. Sugere-se a realização de um evento aberto para apresentação e debate dos relatórios de cada Grupo do Conselho.

**Grupo 01 - Uso dos espaços públicos > Questões:** ambulantes; invasões; população de rua; usos e abusos do espaço público; patrimônio; grafismos urbanos; diversidade cultural; culturas de rua; banheiros

Evandro José de Oliveira (Evandro Emeci); Felipe Soares; Hely Rodrigues; Izabel Dias; Reginaldo Dória; Tarcísio Costa

**Grupo 02 - Uso das Edificações > Questões:** relação com espaço público; estacionamentos; vazios; usos desejáveis; vias; viadutos; transportes; banheiros; sinalizações

Antônio Eustáquio; Laura Rennó; Luís Fernando Libânio; Marília Pimenta;

- Mutirões andantes de reconhecimento;
- Reuniões temáticas (Ambulantes, População de rua);
- Sinalização Indicativa da Zona Cultural Praça da Estação;
- Sinalização Interpretativa da rua da Bahia;
- Plano Diretor e suas configurações - SMAPU;
- Plano Diretor do Parque Municipal - DIPC/FMC;
- Cotejamento das especificidades previstas nas ADEs do Plano Diretor;
- Atualização do inventário de equipamentos de cultura e arte, sugerido para ser feito por meio da DIPC;
- Linha do tempo com Histórico dos usos de equipamentos e espaços, pelo INDISCIPLINAR/UFMG;
- Construção coletiva por meio virtual do documento de diretrizes;

**Junho de 2016** - Reunião pública para apresentação das atividades do conselho consultivo e recomposição do conselho.

**Dezembro de 2016** - Reunião pública com apresentação do documento de diretrizes e recomendações para elaboração de plano diretor específico para a Zona Cultural Praça da Estação

José de Oliveira Júnior  
Gerência de Apoio às Ações Colegiadas  
Secretaria Municipal de Cultura



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Belo Horizonte, 08 de março de 2019.

Senhora Chefe,

Encaminho a seguinte declaração de comparecimento a consulta/exame eletivo concedida ao Vereador abaixo, em 08/03/2019, a partir de documento recebido pela Seção Médica em 07/03/2019:

CM	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO
10060	ARNALDO AUGUSTO GODOY	VEREADOR ARNALDO GODOY	01/03/19 das 15h00 às 17h15

Sil 347

Atenciosamente,

**Maria Auxiliadora Batista Pereira**  
Chefe da Seção Médica

CRBH\_DIREED-12/mar/19-18:08:04-000000-1

Ilma. Senhora  
Consuelo Froes Torrent  
Chefe da DIVSIS



COMPARECIMENTO A CONSULTA/EXAME ELETIVO  
Art. 1º Portaria 11.757/09

VEREADOR	
NOME	CM
<i>Arnaldo Augusto Godoy</i>	10060
CONSULTA/EXAME	
<i>08/03/19</i>	<input type="checkbox"/> MANHÃ _____ ÀS _____ <input checked="" type="checkbox"/> TARDE <i>1500</i> ÀS <i>17:15</i>
MÉDICO CMBH	
<i>Dr. Renato D'Assunção Guimarães - CM 338</i> <i>Médico do Trabalho - CRM/AG Nº 27232</i>	<i>08/03/19</i>
ASSINATURA/CARIMBO	
• DOCUMENTO A SER ENTREGUE PELO MÉDICO NA RECEPÇÃO DA SEÇÃO MÉDICA PARA ENCAMINHAMENTO AO SECRETÁRIO GERAL DA MESA DIRETORA E À ÁREA DE REGISTROS FUNCIONAIS. • INSPEÇÃO REALIZADA A PARTIR DE DOCUMENTO EMITIDO PELO PROFISSIONAL DE SAÚDE.	

RIH-SRF-56

AVULSOS DISTRIBUIDOS  
EM 13/03/2019  
1-594  
Responsável pela distribuição